



01 FEV. 2019

Data da Formalização do Contrato

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 28/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ, objetivando a Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 36 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 285.696,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.142.784,00

Dotação Orçamentária:

- 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
- 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
- 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6924/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, neste ato representada pelo Sr. Ana Lúcia Bonafé, RG.: 17.634.588-7 SSP/SP e CPF.: 073.769.568-40, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 28/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 448, relatório conjunto às fls. 449/450, homologação às fls. 451/452 e decisão da Secretária às fls. 670 do processo administrativo nº 6924/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 453/495, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 857.088,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e oito reais) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.142.784,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

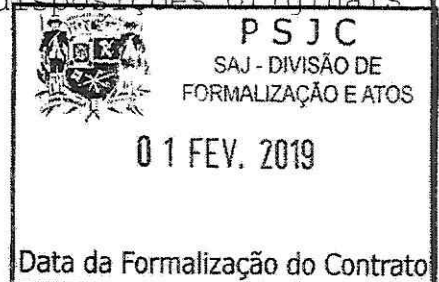
CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Ana Lúcia Bonafé

OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ



TESTEMUNHAS:

Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754

Susi Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT